



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Assessoria de Regionalização

## **PLANO DE AÇÃO REGIONAL DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DA BAIXADA LITORÂNEA – PLANILHA DE COMPONENTES**

Considerando os critérios estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS/GM nº 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes no Sistema Único de Saúde, que em seu anexo III trata da Rede de Atenção às Urgências e Emergências;

Considerando os critérios estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS/GM nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, em seu Título VIII, Capítulo II, trata do financiamento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências;

Considerando o Manual Instrutivo das Redes de Urgência e Emergência do Sistema Único de Saúde/DAE/SAS/Ministério da Saúde emitido no ano de 2013;

Considerando a Nota Informativa nº 1/2019-CGUE/DAHU/SAS/MS que trata das diretrizes para elaboração do PAR RUE;

Considerando trata-se de região com perfil turístico imponente com flutuação de população relevante em finais de semana e notadamente durante períodos de verão e de férias;

Considerando a malha viária da região da Baixada Litorânea, com rodovias com grande fluxo de veículos e de essencial importância no âmbito nacional e estadual, incluindo trecho da BR 101 com transporte pesado de cargas, RJ 124 (“Via Lagos”) que se inicia em Rio Bonito e segue até São Pedro da Aldeia, RJ 106 que cruza toda extensão da região onde se observa a ocorrência e recorrência de acidentes graves e fatais;

Considerando os encaminhamentos e deliberações da Comissão Intergestores Regional da Baixada Litorânea/RJ.

Constituir-se-á Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Região da Baixada Litorânea pela distribuição de módulos assistenciais em todo seu território, de forma a promover toda assistência ao paciente/usuário em situações de urgência/emergência, em suas diversas complexidades.

Avaliando-se sob a perspectiva de Rede de Atenção à Saúde com suas interseções nos aspectos de integralidade e hierarquia do SUS, a Região da Baixada Litorânea possui uma capacidade instalada e as maiores complexidades centralizados nos municípios de maior porte, orientando a priorização das portas de entrada da região. Este fator também é preponderante para a capilarização dos demais componentes da RUE de forma a proporcionar a otimização do tempo resposta às urgências/emergências, minimizando os agravos e os riscos à vida.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Assessoria de Regionalização

### Estimativa de população total para o ano 2021 segundo Município

<b>REGIÃO DA BAIXADA LITORÂNEA</b>	
<b>Município</b>	<b>Habitantes</b>
Araruama	136.109
Armação de Búzios	35.060
Arraial do Cabo	30.827
Cabo Frio	234.077
Casimiro de Abreu	45.864
Iguaba Grande	29.344
Rio das Ostras	159.529
São Pedro da Aldeia	107.566
Saquarema	91.938
<b>TOTAL</b>	<b>870.314</b>

Fonte: Estimativas realizadas pelo IBGE. Dados disponíveis de 2021, sem discriminação de idade e sexo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Assessoria de Regionalização

### PORTA DE ENTRADA DA RUE BAIXADA LITORÂNEA

<b>PRINCIPAIS PORTAS DE ENTRADA HOSPITALARES DE URGÊNCIA / CNES</b>	<b>TIPOLOGIA</b>	<b>MUNICÍPIO</b>
UPA 24 HORAS / <b>6542891</b>	UPA24h	ARARUAMA
HOSPITAL MUNICIPAL DR RODOLPHO PERISSE / <b>6200702</b>	GERAL	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
HOSPITAL GERAL DE ARRAIAL DO CABO / <b>2267802</b>	GERAL	ARRAIAL DO CABO
HOSPITAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO / <b>2283395</b>	GERAL	CABO FRIO
UPA PARQUE BURLE / <b>6598722</b>	UPA24h	CABO FRIO
HOSPITAL MUNICIPAL OTIME CARDOSO DOS SANTOS / <b>2278138</b>	GERAL	CABO FRIO
HOSPITAL MUNICIPAL ANGELA MARIA SIMOES MENEZES / <b>2280396</b>	GERAL	CASIMIRO DE ABREU
UPA DE IGUABA GRANDE / <b>2286343</b>	UPA24h	IGUABA GRANDE
UPA 24H VALMIR HESPANHOL PORTE II / <b>0106453</b>	UPA24h	RIO DAS OSTRAS
UPA 24 HORAS / <b>7404700</b>	UPA24h PEDIÁTRICA	SÃO PEDRO DA ALDEIA
PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DR JOSE SEVE NETO / <b>2280582</b>	GERAL	SÃO PEDRO DA ALDEIA
HOSPITAL MUNICIPAL PORPHIRIO NUNES DE AZEREDO / <b>2274299</b>	GERAL	SAQUAREMA

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Assessoria de Regionalização

A região é composta por 9 municípios localizados em média de 120-180 km de distância da capital do Estado do Rio de Janeiro, dificultando o acesso rápido a oferta de serviços de saúde disponíveis na capital fluminense. Outra característica da região são municípios com o turismo como principal fonte de renda e atrativos da região. Dessa forma, a população flutuante em muitas épocas do ano é relevante necessitando um sistema de saúde capaz de resistir a tal aumento de demanda.

Na organização da rede hospitalar da Baixada Litorânea, dividimos a região em dois módulos assistenciais de média e alta complexidade e um módulo assistencial complementar para a média complexidade (MÓDULO 1: Araruama e Saquarema / MÓDULO 2: Armação de Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio – parte Sul, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia / MÓDULO 3: Casimiro de Abreu, Rio das Ostras e Cabo Frio – parte Norte). A distribuição geográfica proposta proporcionará maior sobrevida e efetividade para assistência dos pacientes em situações de urgência e emergência, além de permitir aos hospitais elencados: a sua reestruturação física promovendo uma maior organização das suas linhas de cuidados; a organização e otimização de leitos hospitalares; melhoria nas condições de ambiência voltada para as equipes e usuários. Desta forma, a região Baixada Litorânea elencou como unidades hospitalares estratégicas para a RUE, 03 (três) portas de entrada com suas respectivas linhas de cuidado, conforme quadro abaixo, consideradas as habilitações e credenciamentos hospitalares; a estrutura física nos aspectos sanitários e operacionais de cada hospital; e a série histórica dos atendimentos de urgência e emergência.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Assessoria de Regionalização

## PORTAS DE ENTRADA ESTRATÉGICAS (DEMONSTRATIVO DO INCENTIVO DE CUSTEIO DIFERENCIADO)

Informações Gerais					Custeio de Portas de Entrada Hospitalares de Urgência							
					Geral		Tipo I		Tipo II		Total	
Região de Saúde	Município	CNES	Estabelecimento	Tipo de Gestão	Físico	Financeiro (anual)	Físico	Financeiro (anual)	Físico	Financeiro (anual)	Físico	Financeiro (anual)
Baixada Litorânea	Araruama	2696932	SES RJ Hospital Estadual Roberto Chabo	Estadual	1	R\$ 1.200.000,00	-	-	-	-	-	-
Baixada Litorânea	Armação dos Búzios	6200702	Hospital Municipal Dr Rodolpho Perisse	Municipal	1	R\$ 1.200.000,00	-	-	-	-	-	-
Baixada Litorânea	Arraial do Cabo	2267802	Hospital Geral de Arraial do Cabo	Municipal	1	R\$ 1.200.000,00	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>					3	R\$ 3.600.000,00	-	-	-	-	-	-

Foram listadas na primeira planilha as principais unidades da região com atendimento a urgências e emergências. A região não possui unidades com perfil para porta estratégica. Nenhuma das unidades possui o quantitativo mínimo de 100 leitos, entretanto quando observamos o universo de quase 900.000 habitantes, além da população flutuante oriunda do perfil turístico da região, podemos perceber a alta demanda que sobrecarrega as portas de entrada. As unidades listadas para incentivo de custeio diferenciado se apresentam pelo potencial de ampliação e de absorver as demandas regionais. O Hospital Dr. Rodolpho Perissé localizado no município de Armação dos Búzios, após reforma e ampliação, terá 100 leitos e irá absorver as fraturas fechadas ortopédicas pela RUE da Baixada Litorânea, assim como o Hospital Geral de Arraial do Cabo, após reforma, irá contar com uma capacidade instalada de 81 leitos, absorvendo os pacientes com perfil de neurocirurgia da Baixada Litorânea e, também foi exposto o Hospital Estadual Roberto Chabo por ser a grande porta de entrada de trauma para toda a Baixada Litorânea.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Assessoria de Regionalização

## LEITOS DE RETAGUARDA CLÍNICA

De acordo com item 5.2 do Manual Instrutivo da Rede de Atenção às Urgências/DAE/SAS/MS e informações adicionais da Portaria GM/MS 1631/2015, segue abaixo o cálculo da necessidades de leitos de retaguarda clínica da Baixada Litorânea:

MUNICÍPIO	NECESSIDADE DE LEITOS	LEITOS SUS EXISTENTES	DÉFICIT/SUPERÁVIT	%
Araruama	70	46	-24	66%
Armação de Búzios	15	35	20	233%
Arraial do Cabo	17	25	8	147%
Cabo Frio	111	102	9	92%
Casimiro de Abreu	37	10	-27	27%
Iguaba Grande	17	0	-17	0%
Rio das Ostras	51	57	6	112%
São Pedro da Aldeia	53	10	-43	19%
Saquarema	49	41	-8	84%
<b>TOTAL*</b>	<b>420</b>	<b>326</b>	<b>-76</b>	<b>78%</b>

A necessidade observada acima de 76 novos leitos para retaguarda, justifica-se inicialmente pelo déficit de leitos clínicos evidenciados considerando o item 5.2 do Manual Instrutivo da Rede de Atenção às Urgências/DAE/SAS/MS e cálculo de necessidade pela Portaria GM/MS nº 1.631/2015, e pela insuficiência de leitos clínicos em alguns municípios da região. Previsão inicial de implantação de leitos de retaguarda



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Assessoria de Regionalização

clínica segue abaixo.

### LEITOS CLÍNICOS DE RETAGUARDA

Município	Unidade/ Instituição	CNES	CNPJ	ESFERA ADMINIS- TRATIVA	GESTÃO	Leitos Clínicos Existen- tes	Leitos Clínicos SUS	Nº de Leitos Clínicos Novos - TOTAL	Cronograma (etapas de implantação)							
									2022				2023			
									Nº de Leitos Novos	Mês de Implantação	Nº de Leitos a Qualificar	Mês de Qualificaç ão	Nº de Leitos Novos	Mês de Implantaç ão	Nº de Leitos a Qualificar	Mês de Qualificaç ão
Araruama	Hospital Municipal Dr Jaqueline Prates	0221015	36492221000171	Público	Municipal	6	6	10	10		5					
Armação de Búzios	Hospital Municipal Rodolpho Perisse	6200702	01616171000102	Público	Municipal	35	35	50	25		12		25		12	
Arraial do Cabo	Hospital Geral de Arraial do Cabo	2267802	36488419000181	Público	Municipal	23	23	17	17		9					
Cabo Frio	Hospital universitário Reitor Hesio Cordeiro	0919373	33540014000157	Público	Estadual	27	27	13	13		7					
Cabo Frio	Hospital Municipal São Jose do Operario	2283395	36475879000256	Público	Municipal	18	18	10	10		5					
Casimiro de Abreu	Hospital Municipal Angela Maria S. Menezes	2280396	29115458000178	Público	Municipal	20	20	10	10		5					
Rio das Ostras	Hospital Municipal Naelma Monteiro	6069134	39223581000166	Público	Municipal	27	27	20	20		10					
Saquarema	Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth		32147670001960	Público	Municipal	0	0	20	20		0					



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Assessoria de Regionalização

SUBTOTAL			150	125		53		25		12	
----------	--	--	-----	-----	--	----	--	----	--	----	--

### LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA

Considerando o cálculo da necessidade de leitos de unidade de terapia intensiva para a região Baixada Litorânea e a previsão de implantação, seguem as planilhas abaixo:

Município do estabelecimento	NECESSIDADE DE LEITOS DE UTI - OMS - 1/10000 hab - 2021	LEITOS SUS EXISTENTES - UTI	DÉFICIT/SUPERÁVIT	%
Araruama	14	13	-1	96%
Armação dos Búzios	4	10	6	285%
Arraial do Cabo	3	8	5	260%
Cabo Frio	23	5	-18	21%
Casimiro de Abreu	5	0	-5	0%
Iguaba Grande	3	0	-3	0%
Rio das Ostras	16	0	-16	0%
São Pedro da Aldeia	11	0	-11	0%
Saquarema	9	15	6	163%
<b>TOTAL</b>	<b>87</b>	<b>51</b>	<b>-36</b>	<b>59%</b>





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Assessoria de Regionalização

São Pedro da Aldeia	Hospital Municipal Dr Jose Seve Neto	2280582	Adm Publica	Municipal	0	0	10			-								
Saquarema	Hospital Municipal Porphirio Nunes Azeredo	2274299	Adm Publica	Municipal	5	0				3								
Saquarema	Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth		Adm Publica	Municipal	0	0				-			9	9				
Saquarema	Hospital Estadual dos Lagos Nossa Senhora de Nazareth	7529384	Adm Pública	Estadual	10	0				7								

\*Leitos de Unidade de Terapia Intensiva da unidade Hospital Municipal Rodolpho Perisse (CNES 6200702) possuem habilitação temporária (Conversão UTI COVID19)

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES

### UNIDADE DE CUIDADO AGUDO AO AVC (U-AVC AGUDO)

Na Baixada Litorânea a única unidade de referência para os casos Cirúrgicos é o Hospital Estadual Roberto Chabo – HERC – em Araruama, nos casos não cirúrgicos a região não possui unidade de referência que atenda esse perfil de pacientes. Para garantir a assistência nessa linha de cuidados faz-se necessário apoio da SES (através da Central de Regulação) para encaminhamento dos pacientes para outra Região de Saúde visando absorver a demanda.

A Baixada Litorânea apresentou a incidência de 404 internações para tratamento de Acidente Vascular Cerebral (AVC) entre os meses de janeiro e outubro de 2021. Em 2020 foram registradas 526 internações com esse perfil, em 2019 o total foi de 544 internações e em 2018 as



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Assessoria de Regionalização

internações somaram 497 ao todo, conforme apresentado abaixo:

<b>Internações hospitalares aprovadas de estabelecimentos do estado do Rio de Janeiro</b>					
<b>Quantidade de internações por Ano de processamento segundo Estabelecimento</b>					
<b>Ano/mês do processamento: Jan/2018-Out/2021; Região de Saúde de residência: Baixada Litorânea; Procedimento realizado: 03.03.04.0149 TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQUEMICO OU HEMORRAGICO AGUDO)</b>					
<b>X</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
<b>Total</b>	<b>497</b>	<b>544</b>	<b>526</b>	<b>404</b>	<b>1.971</b>

Fonte: Internações Hospitalares: Sistema de Informações Hospitalares do SUS - SIH/SUS: Ministério da Saúde MS. Dados de 2020 e 2021 (até outubro) são preliminares, com situação da base nacional em 06/12/2021, sujeitos a retificação. Gerado em 07/12/2021 as 19:02:48

Nenhum dos Municípios que compõe a Baixada Litorânea demonstrou interesse em habilitar leitos específicos em Unidade de Cuidado Agudo ao AVC (U-AVC Agudo).



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Assessoria de Regionalização

## LEITOS DE CUIDADOS PROLONGADOS

A continuidade dos cuidados deve estar inserida no processo assistencial em conformidade com os princípios da integralidade, equidade e universalidade da assistência à saúde no âmbito do SUS e os leitos de cuidados prolongados deverão ser organizados para retaguarda à Rede de Atenção às Urgências e Emergências.

A região não possui leitos de Cuidados Prolongados, portanto suas demandas são absorvidas por outras regiões de saúde em unidades referenciadas via SER, abaixo apresentamos a quantidade de internações de longa permanência de residentes da Baixada Litorânea de janeiro de 2018 à outubro de 2021:

<b>Internações hospitalares aprovadas de estabelecimentos do estado do Rio de Janeiro</b>					
<b>Quantidade de internações por Ano de processamento segundo Estabelecimento</b>					
Ano/mês do processamento: Jan/2018-Out/2021; Região de Saúde de residência: Baixada Litorânea; Procedimento realizado: 03.03.13.0016 ATENDIMENTO A PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADOS DEVIDO A CAUSAS EXTERNAS,03.03.13.0024 ATENDIMENTO A PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADOS POR ENFERMIDADES CARDIOVASCULARES,03.03.13.0032 ATENDIMENTO A PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADOS POR ENFERMIDADES PNEUMOLOGICAS,03.03.13.0040 TRATAMENTO DE PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADOS POR ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS,03.03.13.0059 TRATAMENTO DE PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADOS POR ENFERMIDADES NEUROLÓGICAS,03.03.13.0067 TRATAMENTO DE PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADOS POR ENFERMIDADES ONCOLÓGICAS,03.03.13.0075 TRATAMENTO DE PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADOS POR ENFERMIDADES OSTEOMUSCULARES E DO,03.03.13.0083 TRATAMENTO DE PACIENTES SOB CUIDADOS PROLONGADOS EM HANSENIASE,04.03.05.0030 BLOQUEIOS PROLONGADOS DE SISTEMA NERVOSO PERIFÉRICO / CENTRAL COM BOMBA DE INFUSÃO;					
<b>Estabelecimento</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Assessoria de Regionalização

<b>Total</b>	<b>51</b>	<b>53</b>	<b>37</b>	<b>35</b>	<b>176</b>
--------------	-----------	-----------	-----------	-----------	------------

Fonte: Internações Hospitalares: Sistema de Informações Hospitalares do SUS - SIH/SUS: Ministério da Saúde MS. Dados de 2020 e 2021 (até outubro) são preliminares, com situação da base nacional em 06/12/2021, sujeitos a retificação. Gerado em 07/12/2021 as 23:11:41

Nenhum dos municípios da região demonstrou interesse em credenciar e/ou habilitar leitos específicos para essa linha de cuidado.

Assim, pela pequena quantidade de unidades devidamente habilitadas em cuidados prolongados no estado do Rio de Janeiro, e a inexistência de leitos com esse perfil na Baixada Litorânea, atualmente solicitamos apoio da SES-RJ para regulação de referências em outras regiões para essa linha de cuidado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Assessoria de Regionalização

### SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS (SAMU 192)

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência é componente fundamental para atendimento pré-hospitalar móvel devidamente regulado e qualificado. A região conta com atendimento neste nível de atenção com o apoio do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro (como em outras regiões do estado), associado a serviços municipais individuais (em alguns municípios). Segue abaixo a proposta para este componente.

<b>Município</b>	<b>Central de Regulação Médica</b>	<b>Unidade de Suporte Básico</b>	<b>Unidade de Suporte Avançado</b>
Araruama	-	1	-
Armação de Búzios	-	1	-
Arraial do Cabo	1	1	-
Cabo Frio	-	1	-
Casimiro de Abreu	-	1	-
Iguaba Grande	-	1	-
Rio das Ostras	-	1	1
São Pedro da Aldeia	-	1	1
Saquarema	-	1	1



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Assessoria de Regionalização

Total	1	9	3
-------	---	---	---

### HABILITAÇÃO

UF	Município	CNES	Descrição	Gestão	Valor de Custeio	Cronograma de Implantação (mês/ano)
RJ	Araruama	-	Unidade de Suporte Básico	Municipal	R\$ 13.125,00	dez/22
RJ	Armação de Búzios	-	Unidade de Suporte Básico	Municipal	R\$ 13.125,00	dez/22
RJ	Arraial do Cabo	-	Unidade de Suporte Básico	Municipal	R\$ 13.125,00	dez/22
RJ	Arraial do Cabo	-	Central de Regulação de Urgência	Municipal	R\$ 89.600,00	dez/22
RJ	Cabo Frio	-	Unidade de Suporte Básico	Municipal	R\$ 13.125,00	dez/22
RJ	Casimiro de Abreu	-	Unidade de Suporte Básico	Municipal	R\$ 13.125,00	dez/22
RJ	Iguaba Grande	-	Unidade de Suporte Básico	Municipal	R\$ 13.125,00	dez/22
RJ	Rio das Ostras	-	Unidade de Suporte Básico	Municipal	R\$ 13.125,00	dez/22
RJ	Rio das Ostras	-	Unidade de Suporte Avançado	Municipal	R\$ 38.500,00	dez/22
RJ	São Pedro da Aldeia	-	Unidade de Suporte Avançado	Municipal	R\$ 38.500,00	dez/22
RJ	São Pedro da Aldeia	-	Unidade de Suporte Básico	Municipal	R\$ 13.125,00	dez/22
RJ	Saquarema	-	Unidade de Suporte Avançado	Municipal	R\$ 38.500,00	dez/22
RJ	Saquarema	-	Unidade de Suporte Básico	Municipal	R\$ 13.125,00	dez/22



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Assessoria de Regionalização

<b>Total</b>	<b>R\$ 323.225,00</b>
--------------	-----------------------

### QUALIFICAÇÃO

UF	Município	CNES	Descrição	Gestão	Valor de Custeio complementar	Cronograma de Implantação (mês/ano)
RJ	Araruama	-	Unidade de Suporte Básico	Municipal	R\$ 8.794,00	mar/23
RJ	Armação de Búzios	-	Unidade de Suporte Básico	Municipal	R\$ 8.794,00	mar/23
RJ	Arraial do Cabo	-	Unidade de Suporte Básico	Municipal	R\$ 8.794,00	mar/23
RJ	Arraial do Cabo	-	Central de Regulação de Urgência	Municipal	R\$ 22.624,00	mar/23
RJ	Cabo Frio	-	Unidade de Suporte Básico	Municipal	R\$ 8.794,00	mar/23
RJ	Casimiro de Abreu	-	Unidade de Suporte Básico	Municipal	R\$ 8.794,00	mar/23
RJ	Iguaba Grande	-	Unidade de Suporte Básico	Municipal	R\$ 8.794,00	mar/23
RJ	Rio das Ostras	-	Unidade de Suporte Básico	Municipal	R\$ 8.794,00	mar/23
RJ	Rio das Ostras	-	Unidade de Suporte Avançado	Municipal	R\$ 9.721,00	mar/23
RJ	São Pedro da Aldeia	-	Unidade de Suporte Avançado	Municipal	R\$ 9.721,00	mar/23
RJ	São Pedro da Aldeia	-	Unidade de Suporte Básico	Municipal	R\$ 8.794,00	mar/23
RJ	Saquarema	-	Unidade de Suporte Avançado	Municipal	R\$ 9.721,00	mar/23



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Assessoria de Regionalização

RJ	Saquarema	-	Unidade de Suporte Básico	Municipal	R\$ 8.794,00	mar/23
<b>Total</b>					<b>R\$ 130.933,00</b>	

### **UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA24h)**

Integrantes do sistema regional de atenção às urgências, as UPAS são estabelecimento de saúde de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde e a Rede Hospitalar que devem prestar atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica e prestar primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica ou de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, definindo, em todos os casos, a necessidade ou não, de encaminhamento a serviços hospitalares de maior complexidade.

No momento existem 6 (seis) UPA24h na região, conforme apresentado no quadro abaixo. Em tabela subsequente, segue proposta para novas unidades. A inserção destas UPAs nesta rede foi justificada pelo quantitativo populacional existente e migratório da região e pelo perfil de morbidade ambulatorial e hospitalar, com um crescente número de internações e óbitos por causas externas associada a melhor distribuição locorregional de unidades.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Assessoria de Regionalização

### UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA24h) EXISTENTES NA REGIÃO

MUNICÍPIO	N	UNIDADE	LOCALIZAÇÃO
ARARUAMA	1	UPA ARARUAMA PORTE III/OPÇÃO VIII – CNES 6542891	Avenida Getúlio Vargas, s/n Centro
CABO FRIO	2	UPA 1 - PARQUE BURLE PORTE III/OPÇÃO VIII – CNES 6598722	Av. Vítor Rocha, 10 - Parque Burle, Cabo Frio - RJ, 28913-000
		UPA 2 - TAMOIOS PORTE II/OPÇÃO V – CNES 7003692	Rod. Amaral Peixoto, Pista Lateral, Km 136, S/n, R. Samburá, RJ, 29165-032
IGUABA GRANDE	1	UPA IGUABA GRANDE PORTE II/OPÇÃO V – CNES 2286343	Rua Profeta Elias, S/N - Centro, Iguaba Grande - RJ;
RIO DAS OSTRAS	1	UPA VALMIR HESPANHOL PORTE II/OPÇÃO V – CNES 0106453	Rua das Acácias S/Nº - Âncora
SÃO PEDRO DA ALDEIA	1	UPA PEDIATRICA SÃO PEDRO PORTE II/OPÇÃO V – CNES 7404700	Rodovia Amaral Pexoto, Km 107, s/nº, Cep. 28.948-834

### PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA24h)

MUNICÍPIO	N	UNIDADE NOVA
-----------	---	--------------



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria de Estado de Saúde**  
**Assessoria de Regionalização**

ARMAÇÃO DOS BUZIOS	1	UPA RASA - PORTE II
ARRAIAL DO CABO	1	UPA FIGUEIRAS - PORTE I



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Assessoria de Regionalização

### HABILITAÇÃO – UPA24h

ANO	QUANTITATIVO / MUNICÍPIO	PORTE / PORTARIA
2010	Araruama	III - PORTARIA Nº 4.001, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010
2010	Cabo Frio I – Parque Burle	III - PORTARIA Nº 3.864, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2010
2013	Cabo Frio II – Tamoios	II - PORTARIA Nº 174, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2013
2018	Iguaba Grande	II – OPÇÃO V - PORTARIA Nº 2.465, DE 14 DE AGOSTO DE 2018
2021	Rio das Ostras	II – OPÇÃO V - PORTARIA GM/MS Nº 3.447, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021
2014	São Pedro da Aldeia	II - PORTARIA Nº 2.425, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

### QUALIFICAÇÃO – UPA24h

ANO	QUANTITATIVO / MUNICÍPIO	PORTE / PORTARIA
2012	Araruama	III - PORTARIA Nº 2.907, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012
2013	Cabo Frio I – Parque Burle	III - PORTARIA Nº 1.451, DE 16 DE JULHO DE 2013
2021	Cabo Frio II – Tamoios	I – PORTARIA Nº 174 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2013.
2018	Iguaba Grande	II – OPÇÃO V - PORTARIA Nº 2.465, DE 14 DE AGOSTO DE 2018
2021	Rio das Ostras	INSERIR PROPOSTA SAIPS – QUALIFICAÇÃO
2022	São Pedro da Aldeia	INSERIR PROPOSTA SAIPS – QUALIFICAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Assessoria de Regionalização

## SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR

### SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR EXISTENTE NA REGIÃO

UF	IBGE	Município	Proponente	EMAD I Habilitadas	EMAD II Habilitadas	EMAP Habilitadas	Data de habilitação das Equipes (EMAD e EMAP)
RJ	330070	CABO FRIO	Municipal	2	0	1	17/12/2019
RJ	330520	SAO PEDRO DA ALDEIA	Municipal	1	0	1	17/11/2017

### SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR PREVISTO (CONFORME PORTARIA MINISTERIAL)

Município	Habitantes	EMAD	EMAP	Hospital referência	Cobertura ESF (método de cálculo pactuado em CIT) %	Cobertura APS (novo método de cálculo SAPS/MS) %
Araruama	136.109	1	1	Sim	41,7%	39,3%
Cabo Frio	234.077	*	*	Sim	42,4%	33,9%
Casimiro de Abreu	45.864	1	1	Sim	85,9%	100,0%
Rio das Ostras	159.529	2	1	Sim	38,9%	24,8%
São Pedro da Aldeia	107.566	*	*	Sim	46,2%	48,1%
Saquarema	91.938	1	1	Sim	58,0%	73,5%

São Pedro da Aldeia, 12 de maio de 2022.

COORDENADOR DA RUE DA BAIXADA LITORÂNEA/CIR-BL